

## Índice

<b>CHEFE DE GABINETE</b> .....	2
<b>PORTARIA</b> .....	2
<b>PORTARIA Nº 084-GAB, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.</b> .....	2
<b>PORTARIA Nº 086-GAB, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.</b> .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO</b> .....	2
<b>AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO</b> .....	2
<b>AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO</b> .....	2

**CHEFE DE GABINETE**

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros  
Chefe de Gabinete

Código identificador: vweeypzwlh20250220090219

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 084-GAB, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (COMSEA) DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DOMINGOS PINHEIRO

CIRQUEIRA, Prefeito Municipal de Montes Altos-MA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 097, de 24 de outubro de 2024. RESOLVE: Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, do Município de Montes Altos, Estado do Maranhão, para o mandato de 02 (dois) anos, de 19/02/2025 a 19/02/2027, com seus respectivos segmentos: : REPRESENTANTE SEGMENTO FUNÇÃO Gutembergue Pereira da Silva Secretária Municipal de Agricultura Membro Titular Luanna Carreiro Sousa Secretária Municipal de Assistência Social Membro Titular Terezinha de Jesus Cardoso da Silva Sindicato dos Trabalhadores Rurais Membro Titular Leduina da Mota Viana Igreja Católica Membro Titular Dione Miranda Silva Associação de Moradores Membro Titular José dos Reis Santos Rodrigues Igreja Assembleia de Deus Membro Titular Simone Santos Brito Secretária Municipal de Agricultura Membro Suplente Jaiana da Silva Barros Secretária Municipal de Assistência Social Membro Suplente Cleudimar Pinto de Miranda Sindicato dos Trabalhadores Rurais Membro Suplente Maria Célia da Silva Brito Igreja Católica Membro Suplente Ducelina Soares Ferreira Associação de Moradores Membro Suplente Daiane Souza da Silva Fonseca Igreja Assembleia de Deus Membro Suplente Art. 2º Delega-se aos Membros do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, do Município de Montes Altos, Estado do Maranhão, todas as competências inerentes ao cargo. Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, AOS 20 DE JANEIRO DE 2025. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 086-GAB, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 050, de 24 de dezembro de 2020, RESOLVE: Art. 1º- Nomear a Senhora RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO CIRQUEIRA, brasileira, portadora do CPF nº \*\*\*.131.103-\*\*, para exercer o cargo de Diretora de Divisão de Patrimônio e Arquivo Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, delegando-lhe todas as competências inerentes ao cargo. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 03 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, AOS 14 DE FEVEREIRO DE 2025. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros  
Chefe de Gabinete

Código identificador: 3kywt3o7g320250220100238

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,  
ESPORTE E TURISMO**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Domingos Pinheiro Cirqueira, Prefeito de Montes Altos - MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei: Considerando o parecer técnico do setor solicitante pela legalidade da Inexigibilidade nos termos do art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/2021. Considerando a necessidade da contratação de empresa para realização e coordenação de shows artísticos, nos dias 01, 02, 03 e 04 de março de 2025, durante a festividade de carnaval na cidade de Montes Altos/MA e legalidade do Processo Administrativo nº 013/2025 que originou a inexigibilidade nº 004/2025 dentro

das legislações vigente. Considerando a escolha da empresa DP PRODUÇÕES PIROTECNIA E SONORIZAÇÃO , inscrita no CNPJ sob o nº 35.691.925/0001-00, pelo valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando a disponibilidade orçamentária conforme abaixo; Órgão: 07 – Montes Altos; Unidade Orçamentária: 26 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo; Dotação Orçamentária: 13.392.0052.2-083 - DESCRIÇÃO: Manutenção Atividades Culturais e Folclóricas; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Autorizo a contratação da empresa DP PRODUÇÕES PIROTECNIA E SONORIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 35.691.925/0001-00, pelo valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Determino que a Secretaria solicitante formalize o contrato a partir da minuta analisada pelo setor jurídico do município em nome do favorecido, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021. Montes Altos – M-A, 20 de fevereiro de 2025 Domingos Pinheiro Cirqueira Prefeito Municipal

Publicado por: Valdeir Moraes da Silva

Operador do Sacop

Código identificador: gv5epmy3cha20250220140246

**Estado do Maranhão**  
**MONTES ALTOS**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Gabinete do Prefeito  
Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA  
Cep: 65936-000

**Domingos Pinheiro Cirqueira**  
Prefeito Municipal

**Manoel Messias Pimentel Barros**  
Chefe de Gabinete

**Informações: [prefeitura@montesaltos.ma.gov.br](mailto:prefeitura@montesaltos.ma.gov.br)**